



# Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro

89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina

24.767.074/0001-16 (47) 3623-4011

icprev@pmc.sc.gov.br

http://www.icprev.sc.gov.br



**Pregão Presencial: PP03/2020**

**Emissão: 28/02/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO NO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV.**

## ATA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

No dia 28/02/2020, às 14:00 horas, na sede do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, cito a Rua Getúlio Vargas nº 94 – Centro – Canoinhas – SC – CEP 89.460-046, reuniram-se o Pregoeiro Ricardo Souza de Oliveira e sua Equipe de Apoio, Cibele Neudorf Batista e Luis Gustavo Vieira de Brito designados pela Portaria nº 018/2019 de 13/05/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para a execução dos serviços descritos no Processo Licitatório nº 03/2020/ICPREV, Pregão nº. 03/2020/ICPREV, na modalidade de Pregão Presencial. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Foi observado que houve o protocolo de envelopes de apenas uma empresa, sendo identificada seu representante legal. Foram verificados todos os protocolos a fim de ser aferido o cumprimento do horário limite estabelecido no edital. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante legal presente. Em continuidade aos trabalhos, os envelopes que continham as propostas de preço foram abertos, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital onde, após a análise, foram assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados. Após a apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes. A proposta de preço apresentada foi classificada para a fase de lances. Deu-se segmento ao certame com a abertura dos lances verbais, onde o Pregoeiro convidou individualmente a autora da proposta selecionada a formular lances a fim de reduzir o valor original, sendo que a mesma realizou o lance. Após o encerramento da fase de lances, foi julgada a proposta e as mesmas classificadas em ordem crescente de valor e a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

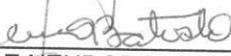
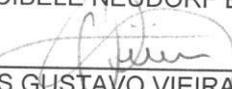
**Item: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO NO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV.**

Unidade de Medida: UN      Quantidade licitada: 1

Licitante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
SCHEILA APARECIDA WEISS - ME	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	1º Lugar

Dando continuidade ao certame, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação onde foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação dos licitantes cuja proposta foi a mais bem classificada. A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME foi considerada habilitada no certame por cumprir com todas as exigências do edital. A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME ficou em primeiro lugar consagrando-se vencedora do certame. Aberta a palavra aos participantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, não houve manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de julgamento e lavrada a presente ata, que após a leitura e concordância dos termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes. Canoinhas-SC, 28/02/2020.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Scheila Aparecida Weiss SCHEILA APARECIDA WEISS ME	 Pregoeiro RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA  CIBELE NEUDORF BATISTA  LUIS GUSTAVO VIEIRA DE BRITO